

BNY Mellon Banco S.A.

**Demonstrações financeiras
individuais e combinadas do
conglomerado financeiro em 31 de
dezembro de 2017 e 2016**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	7
Balancos patrimoniais	11
Demonstrações de resultados	12
Demonstrações dos resultados abrangentes	13
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	14
Demonstrações dos fluxos de caixa	15
Notas explicativas às demonstrações financeiras	16

Relatório da Administração

Srs. acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. e do público em geral, o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais do BNY Mellon Banco S.A. e as demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Financeiro, elaboradas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Grupo BNY Mellon no Brasil

O Grupo BNY Mellon atua no Brasil desde 1997, com sua sede localizada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, onde mantém estruturas de Banco Comercial e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A evolução do portfólio de serviços financeiros e as alterações na estrutura societária fortaleceram a imagem de uma empresa que se adapta às mudanças ocorridas no mercado e às necessidades de seus clientes com técnica e criatividade.

Atualmente, o BNY Mellon no Brasil é um dos líderes em serviços financeiros prestando serviços de custódia e de administração fiduciária de fundos de investimento para gestores independentes associados à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - e para uma gama de investidores institucionais, preponderantemente fundações, seguradoras e sociedades de capitalização. Em 31 de dezembro de 2017, possuía R\$ 264 bilhões em ativos sob sua administração, o qual inclui R\$ 237 bilhões em ativos também custodiados pelo BNY Mellon Banco.

Grupo BNY Mellon no mundo

O BNY Mellon foi constituído em julho de 2007 a partir da fusão do The Bank of New York Company, Inc. com a Mellon Financial Corporation. A combinação dessas duas instituições financeiras tradicionais e ricas em história resultou em uma das empresas líderes em serviços financeiros no mundo. Juntas, as duas instituições tornaram-se um dos líderes globais em administração e gestão de ativos, comprometido com excelência e alta performance de seus serviços.

O BNY Mellon é uma empresa global de serviços financeiros focada em ajudar clientes a gerir ativos financeiros, presente em 35 países e mais de 100 mercados. O BNY Mellon é um dos líderes em serviços financeiros para instituições, corporações e pessoas físicas, oferecendo excelência em gestão de recursos e serviços para investimentos através de uma equipe global exclusivamente voltada para o atendimento das necessidades de seus clientes. A empresa possui US\$ 33,3 trilhões de ativos sob custódia e administração e US\$ 1,9 trilhões de ativos sob sua gestão. BNY Mellon é a marca corporativa do The Bank of New York Mellon Corporation.

Desempenho do Grupo no Brasil

(exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016)

Banco			Conglomerado Financeiro		
	2017	2016		2017	2016
Resultado e rentabilidade			Resultado e rentabilidade		
Lucro Líquido (em R\$ mil)	6.502	(4.559)	Lucro líquido/(prejuízo) (em R\$ mil)	(27.168)	(65.612)
Balço Patrimonial (em R\$ mil)			Balço Patrimonial (em R\$ mil)		
Ativos totais	194.613	92.832	Ativos totais	436.970	164.139
Depósitos totais	63.135	44.915	Depósitos totais	62.945	44.785
Patrimônio líquido	88.373	31.231	Patrimônio líquido	249.252	51.717
Lucro por ação			Limites Operacionais		
Lucro por ação	6,95	(12,15)	Índice de Basileia	74,63%	16,26%
Valor patrimonial por ação	94,41	83,21			

Gerenciamento de risco - Visão geral

Risco operacional (Resolução CMN nº 3.380/06)

A estrutura de gerenciamento de risco operacional foi implementada, em conformidade com a Resolução CMN 3.380/06 com o intuito de assegurar um sistema de gerenciamento de risco contínuo que prevê a execução de controles tais como políticas, procedimentos, ferramentas, treinamentos e comunicação com objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados à Instituição e o monitoramento do nível destes riscos. O sistema abrange, entre outros, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional, acompanhamento de indicadores de risco chave, avaliação e aprovação de novos produtos e relatórios de gerenciamento do risco operacional. Por meio destes procedimentos os riscos e seus respectivos controles são continuamente identificados, avaliados, mensurados, monitorados e mitigados para um nível de risco residual aceitável à esta Instituição.

Gerenciamento de risco de mercado, liquidez e crédito:

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado, liquidez e crédito é adequada a exposição da Instituição a tais riscos, considerando-se a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços do BNY Mellon no Brasil. A gestão é efetuada de forma centralizada, por área que mantém independência com relação à mesa de operações. São mantidas políticas e procedimentos internos relacionados ao gerenciamento de tais riscos, incluindo o monitoramento, processos de documentação e escalação que garantem que a administração esteja ciente dos riscos e possa determinar um plano de ação eficaz, caso a exposição alcance níveis superiores às metas de risco estabelecidas.

A Instituição encontra-se então apta a atender as exigências referentes à estrutura de gerenciamento do risco de mercado, liquidez e crédito descritas nas Resoluções CMN 3.464/07, 4.090/12 e 3.721/09 respectivamente.

Gerenciamento de risco de capital (Resolução CMN 3.988/11)

Em cumprimento à Resolução CMN nº 3.988/11, aos conceitos do Comitê de Basiléia e às Políticas Corporativas do BNY Mellon, a administração no Brasil definiu uma Estrutura de Gerenciamento de Capital compatível com a natureza das operações do BNY Mellon no Brasil e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

O gerenciamento de capital é realizado sob coordenação do Diretor Financeiro, responsável pelo gerenciamento de capital perante o Banco Central do Brasil, sendo membro do Comitê de Auditoria e Comitê de Risco e Compliance, bem como da Diretoria Estatutária do Grupo, estando apto a identificar fatores que possam impactar os níveis de capital, tomando as providências de escalação interna necessárias à manutenção dos níveis de capital requeridos à continuidade dos negócios do Grupo de acordo com os padrões internos e os padrões estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Fazem parte da estrutura de gerenciamento de capital, conjuntamente ao Diretor Financeiro, diversas áreas da Instituição, como Contabilidade, Risco Operacional e Controles Internos, Risco de Mercado, Crédito e de Liquidez e “Decision Support”, que de forma integrada são responsáveis pela elaboração do plano de capital, partindo-se das projeções de receitas e despesas baseadas em indicadores e metas de crescimento do negócio e manutenção de um sistema de gerenciamento e monitoramento de risco contínuo, sob a supervisão da Diretoria do Grupo. Esta, por sua vez, é responsável por analisar relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital, fazer constar no relatório público sobre a estrutura de gerenciamento de capital sua responsabilidade pelas informações divulgadas, revisar e aprovar, no mínimo anualmente, as políticas e as estratégias, bem como o plano de capital a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico da Instituição e com as condições de mercado, compreender de forma abrangente e integrada os riscos que podem impactar o capital, aprovar a indicação do diretor responsável, a definição da estrutura organizacional e da política institucional, dos processos, dos procedimentos e dos sistemas necessários à efetiva implementação do gerenciamento de capital.

Por intermédio dessa estrutura, fica garantido o monitoramento e controle efetivo do capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita e as metas, considerando os objetivos estratégicos para o Brasil.

Os relatórios e políticas de gerenciamento de capital estão disponibilizados, em sua íntegra, no site <https://www.bnymellon.com/br/pt/institutional-information/index.jsp>.

Ouvidoria

Para aprimorar as relações entre a Instituição e seus usuários, com pilares na transparência, sigilo e confiabilidade no seu relacionamento, o BNY Mellon disponibiliza um canal de comunicação com seus clientes e usuários dos produtos e serviços, este componente organizacional de ouvidoria encontra-se disponível no site : <https://www.bnymellon.com/br/pt/contact.jsp>, na seção “Contato & Ouvidoria” .

Sua estrutura atende às disposições estabelecidas na Resolução nº 3.849, de 25 de março de 2010, do CMN.

As informações detalhadas das estruturas implementadas estão consolidadas em relatórios públicos no *site* <https://www.bnymellon.com/br/pt/institutional-information/index.jsp>

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018.

A Administração



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400, Fax +55 (21) 2207-9000
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

À
Diretoria e aos acionistas da
BNY Mellon Banco S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e combinadas do BNY Mellon Banco S.A. ("Banco"), identificadas como Banco e Conglomerado Financeiro, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e combinada do BNY Mellon Banco S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e combinados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao BNY Mellon Banco S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 24.b às demonstrações financeiras, que descreve que a BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compõe o Conglomerado Financeiro, possui demandas judiciais, incluindo uma causa passiva de montante superior ao seu patrimônio líquido, a qual conta com carta fiança garantida pela sua controladora final. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

José Claudio Costa
Contador CRC 1SP167720/O-1

BNY Mellon Banco S.A.
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Banco		Conglomerado Financeiro		Passivo	Nota	Banco		Conglomerado Financeiro	
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016			31/12/2017	31/12/2016		
Circulante		141.217	59.510	206.777	97.671	Circulante		103.283	59.079	152.433	94.393
Disponibilidades		525	341	989	549	Depósitos					
						Depósitos à Vista	14	63.135	44.915	62.945	44.785
Aplicação Interfinanceira de liquidez	5	90.679	45.895	125.189	60.290	Captações no Mercado Aberto	14	20.009	-	20.009	-
Títulos e valores mobiliários	6	32.440	-	39.431	7.810	Carteira Própria		20.009	-	20.009	-
Carteira própria		8.263	-	15.254	7.810	Outras obrigações	15	20.139	14.164	69.479	49.608
Vinculados a compromissos de recompra		20.008	-	20.008	-	Sociais e estatutárias		4.960	5.835	23.774	17.321
Vinculados à prestação de garantias		4.169	-	4.169	-	Fiscais e previdenciárias		12.831	6.251	25.474	15.857
						Diversas		2.348	2.078	20.231	16.430
Relações interfinanceiras	7	1.162	867	1.162	867	Passivo não circulante		2.957	2.522	35.275	17.777
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		-	-	-	-	Sociais e estatutárias LP	15	2.957	2.522	6.209	5.399
Créditos vinculados - Depósitos no Banco Central		1.162	867	1.162	867	Diversas LP	15	-	-	29.066	12.378
Outros créditos		16.411	12.407	40.006	28.155	Resultado de exercícios futuros		-	-	10	252
Rendas a receber	8	4.350	2.648	18.693	13.945	Patrimônio líquido	18	88.373	31.231	249.252	51.717
Diversos	9	12.077	9.768	21.870	14.598	Capital		72.378	25.998	297.623	81.183
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	8	(16)	(9)	(557)	(388)	De domiciliados no país		72.378	25.998	297.623	81.183
Realizável a longo prazo		53.093	32.581	203.060	38.077	Reservas de capital		7.708	3.425	18.739	10.706
Títulos e valores mobiliários	6	49.946	29.161	195.949	30.630	Reservas de lucros		8.246	1.806	8.246	1.806
Carteira própria		49.946	26.274	195.949	27.743	Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários		41	2	159	2
Vinculados à prestação de garantias		-	2.887	-	2.887	Ajuste de avaliação atuarial		-	-	(670)	(805)
Outros créditos		3.147	3.420	7.111	7.447	Prejuízo acumulado		-	-	(74.845)	(41.175)
Rendas a receber		-	-	-	-						
Crédito tributário	9	3.147	3.420	7.111	7.447						
Permanente		303	741	27.133	28.391						
Investimentos		-	-	11.610	11.951						
Participações em controladas no país	11	-	-	10.004	10.193						
Outros investimentos	12	-	-	1.908	1.908						
(-) Perdas estimadas para redução ao valor recuperável	12	-	-	(302)	(150)						
Imobilizado de uso	13	230	475	12.364	12.208						
Outras imobilizações de uso		1.141	1.141	49.931	46.284						
Depreciações acumuladas		(911)	(666)	(37.567)	(34.076)						
Diferido		-	-	-	-						
Gastos de organização e expansão		-	-	-	-						
Amortizações acumuladas diferido		-	-	-	-						
(-) Perdas estimadas para redução ao valor recuperável		-	-	-	-						
Intangível	14	73	266	3.159	4.232						
Ativos intangíveis		972	972	11.521	11.263						
Amortizações acumuladas - Intangível		(899)	(706)	(8.362)	(7.031)						
Total		194.613	92.832	436.970	164.139	Total		194.613	92.832	436.970	164.139

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Banco S.A.

Demonstrações de resultados

Semestres findos em 31 de dezembro de 2017 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais, exceto o lucro/(prejuízo) por ação)

	Nota	Banco			Conglomerado Financeiro		
		2º Semestre	Exercício		2º Semestre	Exercício	
		2017	2017	2016	2017	2017	2016
Receitas da intermediação financeira	19	7.304	14.470	11.881	14.913	28.823	16.898
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		7.304	14.470	11.881	14.913	28.823	16.898
Despesas da intermediação financeira	19	(62)	(97)	(265)	(62)	(97)	(265)
Operações de captação no mercado		(62)	(97)	(265)	(62)	(97)	(265)
Resultado bruto da intermediação financeira		7.242	14.373	11.616	14.851	28.726	16.633
Outras receitas/ (despesas) operacionais		2.167	2.154	(15.252)	(31.788)	(48.677)	(64.651)
Receitas de prestação de serviços	20	23.027	40.763	25.926	92.845	174.296	148.218
Despesas de pessoal	21	(13.922)	(25.341)	(29.213)	(69.467)	(131.539)	(124.696)
Outras despesas administrativas	22	(4.397)	(8.714)	(8.335)	(46.754)	(75.075)	(64.409)
Despesas tributárias		(2.419)	(4.352)	(2.875)	(7.710)	(14.668)	(12.611)
Resultado de participação em controladas		-	-	-	(519)	(189)	(1.509)
Outras receitas / (despesas) operacionais	23	(122)	(202)	(755)	(183)	(1.502)	(9.644)
Resultado operacional		9.409	16.527	(3.636)	(16.937)	(19.951)	(48.018)
Resultado não operacional		-	-	-	(20)	(147)	(466)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		9.409	16.527	(3.636)	(16.957)	(20.098)	(48.484)
Imposto de renda e contribuição social		(5.320)	(9.565)	(1.220)	(2.365)	(6.610)	(17.425)
Provisão para imposto de renda	17	(3.200)	(5.317)	(1.541)	(3.661)	(5.778)	(1.541)
Provisão para contribuição social	17	(2.794)	(3.977)	(1.255)	(2.794)	(3.977)	(1.255)
Ativo fiscal diferido		674	(271)	1.576	4.090	3.145	(14.629)
Participações de administradores e empregados no lucro		(164)	(460)	297	(164)	(460)	297
Lucro/(prejuízo) líquido do semestre/exercício		3.925	6.502	(4.559)	(19.486)	(27.168)	(65.612)
Quantidade de ações		936.068	936.068	375.311	0,00	0,00	0,00
Lucro/(prejuízo) por ação		4,19	6,95	12,15	0,00	0,00	0,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Banco S.A.**Demonstrações dos resultados abrangentes**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	<u>Banco</u>		<u>Conglomerado</u>	
	2017	2016	2017	2016
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício	6.502	(4.559)	(27.168)	(65.612)
Resultados abrangentes				
Varição líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	72	(4)	287	(5)
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	(33)	(2)	(130)	(2)
Varição - efeito de remensuração - Plano de benefício definido	-	-	245	(1.464)
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	-	-	(110)	660
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social	<u>39</u>	<u>(6)</u>	<u>292</u>	<u>(811)</u>
Resultado abrangente total	<u>6.541</u>	<u>(4.565)</u>	<u>(26.876)</u>	<u>(66.423)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas

BNY Mellon Banco S.A.
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 31 de dezembro de 2017 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Banco						
	<u>Reserva de capital</u>		<u>Reserva de lucros</u>		<u>Ajuste de avaliação patrimonial</u>	<u>Lucros / (Prejuízos) acumulados</u>	<u>Total</u>
	<u>Capital Realizado</u>	<u>Outras</u>	<u>Legal</u>	<u>Especial</u>			
Saldos em 1º de janeiro de 2016	25.998	877	445	5.920	(2)	-	33.238
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	4	-	4
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	-	-	-
Transações de pagamento baseado em ações	-	2.548	-	-	-	-	2.548
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(4.559)	(4.559)
Destinações do Lucro :	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
Reserva especial	-	-	-	(4.559)	-	4.559	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	<u>25.998</u>	<u>3.425</u>	<u>445</u>	<u>1.361</u>	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>31.231</u>
Mutações do exercício	<u>-</u>	<u>2.548</u>	<u>-</u>	<u>(4.559)</u>	<u>4</u>	<u>-</u>	<u>(2.007)</u>
Saldos em 1º de julho de 2017	72.378	5.399	445	1.361	29	2.577	82.189
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	12	-	12
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	-	-	-
Transações de pagamento baseado em ações	-	2.309	-	-	-	-	2.309
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	3.925	3.925
Destinações do Lucro :	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	325	-	-	(325)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(62)	(62)
Reserva especial	-	-	-	6.115	-	(6.115)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	<u>72.378</u>	<u>7.708</u>	<u>770</u>	<u>7.476</u>	<u>41</u>	<u>-</u>	<u>88.373</u>
Mutações do exercício	<u>-</u>	<u>2.309</u>	<u>325</u>	<u>6.115</u>	<u>12</u>	<u>(2.577)</u>	<u>6.184</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2017	25.998	3.425	445	1.361	2	-	31.231
Aumento de capital	46.380	-	-	-	-	-	46.380
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	39	-	39
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	-	-	-
Transações de pagamento baseado em ações	-	4.283	-	-	-	-	4.283
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	6.502	6.502
Destinações do Lucro :	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	325	-	-	(325)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(62)	(62)
Reserva especial	-	-	-	6.115	-	(6.115)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	<u>72.378</u>	<u>7.708</u>	<u>770</u>	<u>7.476</u>	<u>41</u>	<u>-</u>	<u>88.373</u>
Mutações do exercício	<u>46.380</u>	<u>4.283</u>	<u>325</u>	<u>6.116</u>	<u>39</u>	<u>-</u>	<u>57.142</u>

	Conglomerado						
	<u>Reserva de capital</u>		<u>Reserva de lucros</u>		<u>Ajuste de avaliação patrimonial</u>	<u>Lucros / (Prejuízos) acumulados</u>	<u>Total</u>
	<u>Capital Realizado</u>	<u>Outras</u>	<u>Legal</u>	<u>Especial</u>			
Saldos em 1º de janeiro de 2016	81.183	5.238	4.420	21.823	(1)	-	112.663
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	3	-	3
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	(805)	-	(805)
Transações de pagamento baseado em ações	-	5.468	-	-	-	-	5.468
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(65.612)	(65.612)
Destinações do Lucro :	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	(3.975)	-	-	3.975	-
Reserva especial	-	-	-	(20.462)	-	20.462	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	<u>81.183</u>	<u>10.706</u>	<u>445</u>	<u>1.361</u>	<u>(803)</u>	<u>(41.175)</u>	<u>51.717</u>
Mutações do exercício	<u>-</u>	<u>5.468</u>	<u>(3.975)</u>	<u>(20.462)</u>	<u>(802)</u>	<u>(41.175)</u>	<u>(60.945)</u>
Saldos em 1º de julho de 2017	297.623	14.361	445	1.361	(668)	(48.857)	264.265
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	30	-	30
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	127	-	127
Transações de pagamento baseado em ações	-	4.378	-	-	-	-	4.378
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	(19.486)	(19.486)
Destinações do Lucro :	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	325	-	-	(325)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(62)	(62)
Reserva especial	-	-	-	6.115	-	(6.115)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	<u>297.623</u>	<u>18.739</u>	<u>770</u>	<u>7.476</u>	<u>(511)</u>	<u>(74.845)</u>	<u>249.252</u>
Mutações do exercício	<u>-</u>	<u>4.378</u>	<u>325</u>	<u>6.115</u>	<u>157</u>	<u>(25.988)</u>	<u>(15.013)</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2017	81.183	10.706	445	1.361	(803)	(41.175)	51.717
Aumento de capital	216.440	-	-	-	-	-	216.440
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	157	-	157
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	135	-	135
Transações de pagamento baseado em ações	-	8.033	-	-	-	-	8.033
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	(27.168)	(27.168)
Destinações do Lucro :	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	325	-	-	(325)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(62)	(62)
Reserva especial	-	-	-	6.115	-	(6.115)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	<u>297.623</u>	<u>18.739</u>	<u>770</u>	<u>7.476</u>	<u>(511)</u>	<u>(74.845)</u>	<u>249.252</u>
Mutações do exercício	<u>216.440</u>	<u>8.033</u>	<u>325</u>	<u>6.115</u>	<u>292</u>	<u>(33.670)</u>	<u>197.535</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas

BNY Mellon Banco S.A.
Demonstrações dos fluxos de caixa
(Em milhares de Reais)

	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2º sem 2017	Exercício 2017	Exercício 2016	2º sem 17	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais:						
Lucro/(Prejuízo) líquido do semestre/exercício antes do imposto de renda e contribuição social	9.245	16.067	(3.339)	(17.121)	(20.558)	(48.187)
Ajustes ao lucro/(prejuízo) líquido:	2.538	4.766	2.993	8.108	14.033	11.162
(Reversão)/ Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(1)	7	(10)	90	169	(847)
Depreciações e amortizações	218	437	451	3.254	5.881	5.880
Resultado de participação em controlada	-	-	-	519	189	1.509
Perdas em outros investimentos	-	-	-	-	-	-
Pagamento baseado em ações	2.309	4.283	2.548	4.378	8.033	5.469
Perda na alienação de ativo	-	-	-	-	(25)	(45)
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	(127)	(135)	(805)
Ajuste a valor de mercado TVM	12	39	4	(6)	(79)	2
Lucro/(Prejuízo) líquido ajustado:	11.783	20.833	(346)	(9.013)	(6.525)	(37.025)
Varição de ativos e passivos:						
(Aumento)/Redução em títulos e valores mobiliários	(3.263)	(53.225)	(3.586)	9.417	(196.941)	43.631
(Aumento)/Redução em relações interfinanceiras - créditos vinculados	(292)	(295)	(72)	(292)	(295)	(72)
(Aumento)/Redução em outros créditos - rendas a receber	(985)	(1.702)	666	(1.704)	(4.748)	5.450
(Aumento)/Redução em outros créditos - diversos	(1.933)	(2.305)	(4.907)	(934)	(3.618)	(5.023)
Aumento/(Redução) em depósitos à vista	4.449	18.220	(18.349)	4.265	18.160	(18.435)
Aumento/(Redução) em relações interfinanceiras - recebimentos remetidos	(22)	-	-	(22)	-	-
Aumento/(Redução) em obrigações sociais e estatutárias	1.722	(440)	5.777	1.722	(440)	5.777
Aumento/(Redução) em obrigações fiscais e previdenciárias	2.732	2.079	(2.715)	2.732	2.079	(2.715)
Aumento/(Redução) em outras obrigações diversas	-	-	-	-	-	-
Aumento/(Redução) em outras obrigações	(147)	270	14	31.329	30.945	2.385
Aumento/(Redução) em captções no mercado aberto	20.009	20.009	-	20.009	20.009	-
Aumento/(Redução) em resultados de exercicios futuros	-	-	-	93	196	(98)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.880)	(4.794)	(3.510)	(2.081)	(4.995)	(3.901)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	32.173	(1.350)	(27.028)	55.521	(146.173)	(10.026)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos:						
Aquisição de imobilizado de uso	-	-	(232)	(3.900)	(4.856)	(3.041)
Aquisição de outros investimentos	-	-	-	-	152	(280)
Alienação de imobilizado de uso	-	-	-	-	105	148
Alienação de intangível	-	-	-	-	-	151
Aumento de intangível	-	-	151	-	(267)	(1.628)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimentos	-	-	(81)	(3.900)	(4.866)	(4.650)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento						
Dividendos e juros sobre o capital próprio	(62)	(62)	-	(62)	(62)	-
Aumento de capital	-	46.380	-	-	216.440	-
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	(62)	46.318	-	(62)	216.378	-
Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	32.111	44.968	(27.109)	51.559	65.339	(14.676)
Saldo no início do semestre/exercício	59.093	46.236	73.345	74.619	60.839	75.514
Saldo no fim do semestre/exercício	91.204	91.204	46.236	126.178	126.178	60.838
Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	32.111	44.968	(27.109)	51.559	65.339	(14.676)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”) iniciou suas operações bancárias em 19 de novembro de 2012, após a devida autorização do Banco Central do Brasil - (BACEN), e está organizado sob a forma de banco comercial, de acordo com a Resolução nº 2.099/94 do BACEN, com suas atividades, atualmente, focadas na área de Custódia de Títulos e Valores Mobiliários e de Tesouraria. O Banco tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes a um banco comercial. Anteriormente a esta data, o Banco era denominado de The Bank of New York Mellon Assessoria e Consultoria Ltda. e funcionava como um escritório de representação do The Bank of New York Mellon Corporation no Brasil.

O Banco está localizado na Avenida Presidente Wilson, 231 - 4º andar, Rio de Janeiro, Brasil.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras apresentam o Banco e o Conglomerado Financeiro, representado pelo combinado do Banco (instituição líder) e a BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora” ou “BNY Mellon DTVM”), cuja denominação será “Conglomerado Financeiro”. O Banco não detém participação acionária direta ou indireta na Distribuidora.

A Distribuidora iniciou suas atividades em 1997, e assim como sua controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. (“Ativos”), presta serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, constituídos no Brasil e no exterior, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, das taxas de administração e performance devidas pelos respectivos fundos e clubes de investimento.

Em 31 de dezembro de 2017, a BNY Mellon Participações Ltda. (“Holding”) detém aproximadamente 100% das ações do Banco e da Distribuidora, sendo que seu controlador final é o The Bank of New York Mellon Corporation (“BNY Mellon Corporation”), empresa de capital aberto listada na bolsa de Nova York sob o símbolo BK, e com sede em Nova Iorque.

Seguem os valores do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e do lucro líquido dos exercícios findos naquelas datas, do Banco, da Distribuidora e do Conglomerado Financeiro.

	2017		2016	
	Patrimônio líquido	Lucro líquido/ (prejuízo)	Patrimônio líquido	Prejuízo líquido
BNY Mellon Banco S.A.	88.373	6.502	31.231	(4.559)
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	160.879	(33.670)	20.486	(61.053)
Conglomerado Financeiro	249.252	(27.168)	51.717	(65.612)

A participação acionária da Distribuidora em sua controlada direta está apresentada na Nota Explicativa nº 10.

3 Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e do Conglomerado Financeiro são de responsabilidade da sua Administração, foram elaboradas com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Na preparação das demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Financeiro foram adotados os critérios para combinação definidos no Capítulo 1, Seção 21 do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF no que se refere a elaboração e apresentação de demonstrações do Conglomerado Financeiro.

Essas demonstrações financeiras, além de apresentar o Banco individualmente, também foram elaboradas com o objetivo de apresentar o Conglomerado Financeiro do BNY Mellon Banco S.A. e são conduzidas no contexto do conjunto de entidades integrantes do Conglomerado Financeiro, as quais atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, conforme os requisitos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF estabelecido pelo BACEN.

Na elaboração das demonstrações financeiras Individuais e do Conglomerado Financeiro de 31 de dezembro de 2017 e 2016, as empresas levaram em consideração a aplicação das disposições da Lei 6.404/76, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, assim como as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que foram homologadas pelo BACEN até o momento.

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela diretoria em 13 de março de 2018.

4 Base de preparação e principais práticas contábeis

a. Apuração de resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. O Real é a moeda funcional das empresas do Conglomerado Financeiro. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As empresas do Conglomerado Financeiro revisam as estimativas e premissas pelo menos semestralmente, na data da apresentação das demonstrações financeiras.

d. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional das empresas do Conglomerado Financeiro pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras, na data de apresentação, são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

e. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável. Os rendimentos auferidos nesta operação estão reconhecidos e apresentados no resultado na rubrica “Receitas da Intermediação Financeira - Resultado de operações com títulos e valores mobiliários” e “Despesas da Intermediação Financeira - Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”, quando aplicável. Essas operações são consideradas equivalentes de caixa, cujos vencimentos considerando a data da efetiva aplicação são inferiores a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, sendo utilizados pela administração para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

f. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados com base nos critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, e são enquadrados entre as seguintes categorias:

(i) Títulos mantidos para negociação

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, que são ajustados pelo valor de mercado, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida do resultado do exercício.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento

Na categoria títulos mantidos até o vencimento, devem ser registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da empresa de mantê-los em carteira até o vencimento e devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do exercício.

(iii) Títulos disponíveis para venda

Títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas demais categorias, e que são ajustados pelo valor de mercado, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida à conta destacada de patrimônio líquido denominada “Ajuste de avaliação patrimonial”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

O valor de mercado é calculado com base em cotação de preços de mercado.

g. Demais ativos circulantes

Os demais ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base *pro rata* dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas, quando aplicável.

h. Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa sobre rendas a receber vem sendo constituída por valor considerado suficiente pela administração para fazer face e eventuais perdas, sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política global do BNY Mellon Corporation para essa estimativa, que variam entre 20% (para valores vencidos entre 181 e 365 dias), 40% (para valores vencidos de 366 até 730 dias) e 100% (para valores vencidos há mais de 730 dias), podendo ser complementada se necessário.

i. Permanente

(i) Investimentos

A participação em empresa controlada, por parte da Distribuidora, é representada em 31 de dezembro de 2017 e 2016 por aproximadamente 100% do capital da BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

Os outros investimentos, representados por participação na companhia Galgo Sistemas de Informações S.A, títulos patrimoniais do Gávea Golf and Country Club do Rio de Janeiro e cotas patrimoniais da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, estão avaliados ao custo, deduzidos das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

(ii) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear à taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica estimado dos bens, e perdas de redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumuladas, quando aplicável. Atualmente, a taxa de depreciação aplicada para instalações, móveis e equipamentos de uso é de 10% ao ano e, para sistemas de comunicação, sistemas de processamento de dados e de transporte é de 20% ao ano.

(iii) Diferido

O diferido é composto por gastos com desenvolvimento de sistemas e por gastos com benfeitorias em imóveis alugados, registrados ao custo e amortizados no prazo de cinco anos, ou pelo prazo de vigência do contrato de locação, dos dois o menor.

De acordo com a Resolução do CMN 3.617/08, a conta do ativo diferido foi descontinuada, facultando a permanência dos saldos existentes em 30 de setembro de 2008 até a sua efetiva baixa.

Em 1º de dezembro de 2016, o BACEN divulgou a carta circular nº 3.791 que excluiu as contas do ativo diferido. Os saldos existentes nas contas de benfeitorias em imóveis de terceiros e gastos com aquisição de desenvolvimento de logiciais foram reclassificados para as contas de instalações e processamento de dados respectivamente, no grupo de imobilizado de uso.

(iv) Intangível

O intangível é composto por *softwares* adquiridos de terceiros e desenvolvidos internamente, sendo mensurado pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e, perdas por redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumulada, quando aplicável.

j. Redução do valor recuperável de ativos (“Impairment”)

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução da CMN nº 3.566, de 29 de maio de 2008, se, com base na análise da Administração, o valor contábil dos ativos das empresas do Conglomerado Financeiro exceder o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por *impairment* no resultado.

k. Passivos circulantes

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores das obrigações conhecidas ou calculáveis na data do balanço, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas (em base *pro rata* dia).

l. Benefícios a empregados

(i) Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível, quando aplicável. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

(ii) Planos de Benefício definido

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não o plano de contribuição definida. A obrigação líquida das empresas do Conglomerado Financeiro quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano por meio da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproxime das condições das obrigações das empresas do Conglomerado Financeiro e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado pelo método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para as empresas do Conglomerado Financeiro, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano nas empresas do Conglomerado Financeiro. Um benefício econômico está disponível às empresas do Conglomerado Financeiro se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecida no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na condição em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

As empresas do Conglomerado Financeiro reconhecem todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de planos de benefício definido no resultado, quando aplicável.

(iii) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado é prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se as empresas do Conglomerado Financeiro têm uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

m. Transações de pagamento baseado em ações

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 R1 - Pagamento baseado em ações, aprovado pela Resolução do CMN nº 3.989, de 30 de junho de 2011, o valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de outorga, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que todas as condições requeridas nos planos de remuneração dos diretores das empresas do Conglomerado Financeiro serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço e condições de aquisição não de mercado na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting date*). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (*non-vesting*), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais, quando aplicável.

n. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se as empresas do Conglomerado Financeiro têm uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

o. Resultado de exercícios futuros

Refere-se às receitas recebidas antecipadamente de prestação de serviços de agente de cálculo, fiduciário, garantias, informação, pagamento e contas, registro e custódia dos clientes do “Corporate Trust”.

p. Capital social

O capital social das empresas do Conglomerado Financeiro é composto por ações ordinárias, que são classificadas como patrimônio líquido.

Os dividendos mínimos obrigatórios das empresas do Conglomerado Financeiro, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo no final do exercício.

q. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos, são calculados com base nas alíquotas de 15% para imposto de renda, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente de R\$ 240. A provisão para contribuição social e a contribuição social diferida foram calculadas à alíquota de 15% sobre o lucro antes do imposto de renda até agosto de 2015, e à alíquota de 20% a partir da competência de setembro de 2015, conforme alterações trazidas pela Lei 13.169 de 06 de outubro de 2015. Adicionalmente é considerada a compensação de prejuízo fiscal acumulado e base de cálculo negativa de contribuição social limitada a 30% dos rendimentos tributáveis.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos das empresas do Conglomerado Financeiro para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre os prejuízos fiscais de imposto de renda e sobre a base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

r. Receita de prestação de serviços

O Banco presta, substancialmente, serviços de custódia de títulos e valores mobiliários a fundos de investimento constituídos no Brasil, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, da taxa de custódia devida pelos respectivos fundos de investimento. A taxa de custódia é gerada de acordo com um percentual fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimentos, e reconhecida na medida da prestação dos serviços.

A Distribuidora é administradora de fundos e carteiras de investimento cujos contratos de prestação de serviços foram firmados com os respectivos gestores. A Distribuidora também presta serviços de administração de carteiras de investimentos de companhias abertas, serviços de controladoria para fundos internacionais e outros. A receita auferida com a prestação desses serviços é calculada sobre percentual definido em contrato, da taxa de administração prevista em todo e qualquer regulamento de fundo de investimento, clube de investimento e/ou carteira de investimento.

s. Lucro/ (prejuízo) por ação

O lucro/ (prejuízo) por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços.

t. Principais práticas adotadas na combinação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas e despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro.

u. Processo de convergências às normas internacionais

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, para fins de referência, algumas normas emitidas pelo CPC, e suas interpretações, aplicáveis as instituições financeiras, aprovadas pelo CMN, estão apresentadas a seguir:

CPC	Assunto	Resolução CMN
01 - R1	Redução ao valor recuperável de Ativos	3.566/08
03 - R2	Demonstração dos Fluxos de Caixa	3.604/08
05 - R1	Divulgação sobre Partes Relacionadas	3.750/09
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
24	Eventos Subsequentes	3.973/11
10 - R1	Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.007/11
00 - R1	Pronunciamento Conceitual Básico	4.144/12
33 - R1	Benefícios a Empregados	4.424/15
02 - R2	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras	4.524/16
04 - R1	Ativo Intangível	4.534/16
27	Ativo Imobilizado	4.535/16

Não obstante a adoção do processo de convergência, uma série de novas normas ou alterações nas normas internacionais e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados em e após 1º de janeiro de 2018. O Conglomerado Financeiro não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e não planeja adotar estas normas de forma antecipada. Abaixo apresentamos um breve resumo das principais normas internacionais:

IFRS 9 - instrumentos financeiros

A IFRS 9 substitui as orientações existentes no CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros do CPC 38.

A IFRS 9 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018.

Durante o exercício de 2017, as mudanças decorrentes da adoção da IFRS 9 foram avaliadas, e com base nos instrumentos financeiros atualmente detidos pelo Conglomerado Financeiro, não foram apurados impactos relevantes.

IFRS 15 - receita de contratos com clientes

A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

A IFRS 15 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018.

As mudanças decorrentes da adoção dessas alterações foram avaliadas e não apresentaram impactos para o Conglomerado Financeiro.

5 Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as composições de caixa e equivalentes de caixa do Banco e do Conglomerado Financeiro estão assim classificadas:

	Banco	
	2017	2016
No início do exercício		
Disponibilidades	341	343
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	45.895	73.002
No final do exercício		
Disponibilidades	525	341
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	90.679	45.895
	Conglomerado	
	2017	2016
No início do exercício		
Disponibilidades	549	512
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	60.290	75.002
No final do exercício		
Disponibilidades	989	549
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	125.189	60.290

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez (aplicações no mercado aberto, aplicações em depósitos interfinanceiros e em moeda estrangeira), caracterizam por operações com vencimento em até 90 dias, configurando equivalente de caixa.

6 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, registrados nas categorias de “Disponíveis para venda” e suas respectivas faixas de vencimento, estão assim classificados:

	Banco						
	Vencimento	2017			2016		
		Custo corrigido	Valor de mercado	Ganhos não realizadas	Custo corrigido	Valor de mercado	Perdas não realizadas
Títulos disponíveis para venda							
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (a)	Até 1 ano	8.263	8.263	-	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (a)	Após 1 ano	49.874	49.946	72	26.279	26.274	(5)
Vinculados a compromissos de recompra							
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (a)	Até 1 ano	20.009	20.008	(1)	-	-	-
Vinculados à prestação de garantias							
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (a)	Até 1 ano	4.168	4.169	1	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (a)	Após 1 ano	-	-	-	2.878	2.887	9
Total		82.310	82.386	72	29.157	29.161	4
Efeito tributário				(33)			(2)
Efeito líquido no patrimônio líquido (d)				39			2

BNY Mellon Banco S.A.
*Demonstrações financeiras
individuais e combinadas do conglomerado
financeiro em 31 de dezembro de 2017 e 2016*

Conglomerado Financeiro							
2017				2016			
Vencimento	Custo corrigido	Valor de mercado	Perdas não realizadas	Custo corrigido	Valor de mercado	Ganhos não realizados	
Títulos disponíveis para venda							
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (a)	Até 1 ano	15.254	15.254	-	7.810	7.810	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (a)	Após 1 ano	195.657	195.949	292	27.748	27.743	(5)
Vinculados a compromissos de recompra							
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (b)	Até 1 ano	20.009	20.008	(1)	-	-	-
Vinculados à prestação de garantias							
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (c)	Até 1 ano	4.168	4.169	1	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (c)	Após 1 ano	-	-	-	2.878	2.887	9
Total		235.089	235.380	292	38.436	38.440	4
Efeito tributário				(132)			(2)
Efeito líquido no patrimônio líquido (d)				160			2

- (a) Refere-se a títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional, que possuem taxas de juros pós-fixadas indexadas pela SELIC.
- (b) Refere-se a títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional vinculados a operação de venda com recompra.
- (c) Refere-se a títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional vinculados a prestação de garantias em câmara de compensação.
- (d) Os ganhos e perdas não realizados dos títulos registrados na categoria de Disponíveis para venda são reconhecidos no patrimônio líquido, em conta denominada "Ajuste de avaliação patrimonial", líquidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

7 Relações interfinanceiras

As relações interfinanceiras do Banco e do Conglomerado Financeiro estão assim classificadas:

Ativo	2017	2016
Créditos vinculados - Banco Central		
Outros Depósitos - Exigibilidade Microcrédito	1.162	867
Total	1.162	867

8 Rendas a receber

	2017		2016	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Taxa de administração - carteiras administradas / fundos de investimento	-	11.947	-	8.976
Taxa de administração - fundos offshore	-	2.012	-	1.991
Rendas a receber - Serviços Prestados (a)	3.564	3.564	2.034	2.034
Rendas a receber - Exportação de serviços (b)	786	1.066	614	853
Outras receitas de prestação de serviços	-	104	-	91
	<u>4.350</u>	<u>18.693</u>	<u>2.648</u>	<u>13.945</u>
Total de Rendas a receber	<u>4.350</u>	<u>18.693</u>	<u>2.648</u>	<u>13.945</u>
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (c)	(16)	(557)	(9)	(388)
Ativo circulante	4.350	18.693	2.648	13.945
Ativo realizável a longo prazo	-	-	-	-

- (a) Referem-se aos valores a receber no Banco, decorrentes da prestação de serviços de custódia de títulos e valores mobiliários aos fundos de investimento administrados pela Distribuidora, conforme contrato de prestação de serviço de custódia qualificada, que determina um percentual mensal fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos custodiados.
- (b) Rendas a receber do The Bank of New York Mellon, empresa do grupo no exterior, referente ao suporte operacional e gerencial de prestação de serviço de Administração de Fundos de Investimentos e Custódia Internacional de clientes da América Latina e rateio de despesas do grupo, que são reconhecidas no resultado do Banco e do Conglomerado e pagas periodicamente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 27.
- (c) As empresas do Conglomerado Financeiro possuem provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, que foi constituída sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política contábil do BNY Mellon Corporation, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4h. Esta provisão, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, leva em consideração a melhor estimativa de recuperabilidade desses valores, realizada pela Administração.

9 Outros créditos - Diversos

	2017		2016	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Imposto de renda e contribuição social a compensar	3.236	3.572	1.238	1.720
Crédito tributário (Nota 16)	3.147	7.111	3.420	4.079
Adiantamentos a funcionários	47	326	28	453
Depósitos judiciais - COFINS exigibilidade suspensa (Nota 24)	-	2.141	-	2.141
Depósitos judiciais - Outros	-	1.944	-	1.227
Despesas antecipadas (a)	267	1.847	-	1.555
Valores a receber - Empresas do Grupo (b)	34	624	9	569
Devedores diversos - País (c)	8.493	11.339	8.493	10.238
Outros	-	77	-	63
Total	15.224	28.981	13.188	22.045
Ativo circulante	12.077	21.870	9.768	14.598
Ativo realizável a longo prazo	3.147	7.111	3.420	7.447

- (a) O saldo refere-se, substancialmente, à serviço de garantia e suporte técnico de equipamentos cujo montante de despesa a apropriar é de R\$ 894 e contrato de fiança com montante de despesa a apropriar de R\$ 844.
- (b) Valores a receber de Empresas do grupo BNY Mellon no Brasil e no Exterior, referentes ao rateio de despesas do grupo, que são reconhecidas no resultado das empresas do conglomerado financeiro e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 27.
- (c) Valores a receber referente a erro operacional na liquidação na CETIP de cinco Cédulas de Produto Rural Financeira - CPR, no montante de R\$ 8.493. A Administração do Banco está em negociação com as contrapartes para operacionalizar o ressarcimento.

10 Participação em controlada

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Distribuidora possui investimento na controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. ("Ativos"), conforme apresentado abaixo:

	2017		2016	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Capital social	-	6.131	-	6.131
Quantidade de cotas	-	9.999	-	9.999
Percentual de participação	-	100%	-	100%
Patrimônio líquido	-	10.004	-	10.193
Prejuízo/Lucro líquido do exercício	-	(189)	-	(1.509)
Investimento - Participação na controlada	-	10.004	-	10.193
Resultado de equivalência patrimonial	-	(189)	-	(1.509)

A BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. fazia a gestão da carteira de alguns fundos de investimento administrados pela Distribuidora e recebia parte da taxa de administração e a taxa de performance desses fundos. Em maio de 2016, a BNY Mellon Administração de Ativos transferiu a gestão da carteira desses fundos para a Distribuidora e atualmente não possui nenhum fundo sob sua gestão.

11 Outros investimentos

A composição de outros investimentos, por parte da Distribuidora, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, está assim apresentada:

	2017		2016	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Títulos Patrimoniais:				
Gávea Golf and Country Club	-	150	-	150
Galgo Sistemas de Informações S.A. (a)		1.752	-	1.752
(-) Provisão para perda com títulos patrimoniais	-	(302)	-	(150)
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - Anbima	-	6	-	6
	<u>-</u>	<u>6</u>	<u>-</u>	<u>6</u>
Total	<u>-</u>	<u>1.606</u>	<u>-</u>	<u>1.758</u>

- (a) O investimento no projeto Galgo correspondia a um condomínio, onde 14 instituições do mercado financeiro e de capitais participaram, com a finalidade de desenvolver um sistema que integre as instituições financeiras, padronizando e centralizando a transferência de informação entre as prestadoras de serviço de administração de recursos, controladoria, custódia, distribuição e negociação de ativos, de maneira ágil e confiável.

Em dezembro de 2015 foi deliberada a constituição de uma empresa, denominada Galgo S.A., para receber e operacionalizar tal sistema, sendo definido um valor de integralização das ações definido pelo laudo de avaliação do sistema Galgo.

Em Assembleia Geral de Constituição realizada em 1º de julho de 2016 foi deliberada a constituição da sociedade Galgo Sistemas de Informações S.A., e aprovada integralização e subscrição do capital social em moeda corrente nacional, no montante de R\$ 280 para cada condômino, o qual foi integralizado pela Distribuidora em 24 de junho de 2016.

Em ato contínuo foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para aprovar o aumento de capital social da sociedade, o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, pelo valor apurado no laudo de avaliação do sistema Galgo, no montante de R\$ 22.083, cuja participação da Distribuidora equivale a R\$ 1.752 (6,6667%).

Em fevereiro de 2017, foi emitido um novo laudo de avaliação do Sistema Galgo e com base nessa avaliação foi reconhecida uma despesa por impairment no montante de R\$ 152.

12 Imobilizado de uso

A composição do imobilizado de uso, líquido das depreciações acumuladas e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 31 de dezembro de 2017 e 2016 está assim apresentada:

	Taxa anual	2017		2016	
		Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Instalações	10%	102	3.212	119	2.801
Móveis e equipamentos	10%	9	1.735	14	2.460
Sistema de comunicação	20%	-	2.324	-	977
Sistema de processamento de dados	20%	119	3.663	342	4.718
Veículos	20%	-	800	-	622
Imobilizações em curso		-	630	-	630
Total		230	12.364	475	12.208

Os valores contábeis dos ativos imobilizados das empresas do Conglomerado Financeiro foram avaliados pela Administração, para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017 e 2016, e não houve indicativo de redução do valor recuperável (*impairment*).

13 Ativo intangível

A composição do ativo intangível, líquido das amortizações acumuladas e provisão para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estão assim apresentadas:

	Taxa anual	2017		2016	
		Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Software	20%	73	3.155	266	2.268
Software em andamento	-	-	4	-	1.964
Total		73	3.159	266	4.232

Os valores contábeis dos ativos intangíveis das empresas do Conglomerado Financeiro foram avaliados pela Administração, para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017 e 2016, e não houve indicativo de redução do valor recuperável (*impairment*).

14 Depósitos e captações no mercado aberto

	2017		2016	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Depósitos à vista	63.135	62.945	44.915	44.785
Captações no mercado aberto	20.009	20.009	-	-

15 Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, apresentado no balanço em 31 de dezembro de 2017 e 2016, para o Banco e o Conglomerado Financeiro, é composto pelas seguintes rubricas de contas:

a. Sociais e estatutárias

	2017		2016	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Provisão para participação nos lucros e gratificações a pagar	1.507	16.540	1.864	10.236
Gratificação diretoria	6.348	13.381	6.493	12.484
Dividendos a Pagar (Nota 27)	62	62	-	-
Total	7.917	29.983	8.357	22.720
Passivo circulante	4.960	23.774	5.835	17.321
Passivo não circulante	2.957	6.209	2.522	5.399

b. Fiscais e previdenciárias

	2017		2016	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Imposto de renda e contribuição social (Nota 16)	9.294	9.755	2.796	2.796
Imposto de renda retido na fonte - Funcionários	284	1.516	233	1.513
INSS e FGTS a recolher	2.700	11.688	2.890	9.218
Previdência privada - passivo atuarial	-	821	-	1.104
ISS, PIS e COFINS a recolher	454	1.465	292	1.153
Outros impostos e contribuições a recolher	99	229	40	73
Total	12.831	25.474	6.251	15.857
Passivo circulante	12.831	25.474	6.251	15.857
Passivo não circulante	-	-	-	-

c. Diversas

	2017		2016	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Salários e encargos a pagar	1.295	8.196	1.241	8.509
Fundos encerrados e transferidos (c3)	-	1.955	-	2.035
Contas a pagar (c1)	197	6.703	119	2.547
Valores a pagar-Empresas do Grupo BNY Mellon Exterior (c2)	1	93	10	228
Valores a pagar-Empresas do Grupo BNY Mellon País (c7)	636	-	485	-
Fundos ativos (c4)	-	404	-	422
Provisões para contingências (Nota 24)	-	29.066	-	12.378
Provisão auditoria e publicação	211	422	223	433
Provisão multa CVM (c5)	-	2.434	-	2.188
Credores diversos - Tesouraria (c6)	-	-	-	26
Outras obrigações	8	24	-	42
Total	2.348	49.297	2.078	28.808
Passivo circulante	2.348	20.231	2.078	16.430
Passivo não circulante	-	29.066	-	12.378

- (c1) Referem-se às despesas operacionais das empresas do Conglomerado Financeiro com diversos fornecedores de serviços.
- (c2) Referem-se a valores a pagar para Empresas do grupo BNY Mellon referente ao rateio de despesas do grupo reconhecidas no resultado das empresas que compõem o Conglomerado Financeiro e pagas periodicamente. Para fins fiscais são consideradas despesas indedutíveis.
- (c3) Referem-se a valores recebidos dos fundos encerrados e transferidos para que a Distribuidora possa realizar pagamentos remanescentes referentes a despesas dos fundos (auditoria externa, jurídico, CETIP, entre outras despesas).
- (c4) Referem-se a valores recebidos, de forma antecipada, dos fundos administrados pela Distribuidora, para liquidação futura de algumas despesas dos fundos, como auditoria externa, jurídico, cartório, entre outras despesas, cujas faturas ainda não foram emitidas pelos respectivos prestadores de serviço.
- (c5) Referem-se a valores provisionados para fazer face a despesas relacionadas ao atraso no envio de informações periódicas de fundos de investimentos administrados pela Distribuidora, a órgãos reguladores.
- (c6) Referem-se a valores devidos aos credores de um cliente de Corporate Trust que está em fase de recuperação judicial, a qual a Distribuidora presta serviço de agente de garantias.
- (c7) Valores a pagar de Empresas do grupo BNY Mellon no Brasil, referentes ao rateio de custo e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado das empresas que compõem o conglomerado financeiro e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 27.

16 Imposto de renda e contribuição social

A conciliação entre os valores apurados conforme alíquotas fiscais e os valores registrados no resultado do semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 pode ser resumida da seguinte forma:

	Banco						Conglomerado Financeiro					
	Imposto de Renda			Contribuição Social			Imposto de Renda			Contribuição Social		
	2º Semestre	2017	2016	2º Semestre	2017	2016	2º Semestre	2017	2016	2º Semestre	2017	2016
Lucro/(prejuízo) antes da tributação sobre o lucro	9.409	16.527	(3.636)	9.409	16.527	(3.636)	(16.957)	(20.098)	(48.484)	(16.957)	(20.098)	(48.484)
Participações de administradores e empregados no lucro	(164)	(460)	297	(164)	(460)	297	(164)	(460)	297	(164)	(460)	297
Lucro/(prejuízo) contábil antes da tributação e participações	<u>9.245</u>	<u>16.067</u>	<u>(3.339)</u>	<u>9.245</u>	<u>16.067</u>	<u>(3.339)</u>	<u>(17.121)</u>	<u>(20.558)</u>	<u>(48.187)</u>	<u>(17.121)</u>	<u>(20.558)</u>	<u>(48.187)</u>
Adições/(exclusões) permanentes	2.518	4.498	2.905	2.518	4.498	2.905	9.583	16.565	21.520	7.622	12.504	15.609
Adições/(exclusões) temporárias	171	427	408	171	427	408	21.287	23.738	5.591	21.287	23.738	5.591
Adições/(exclusões) temporárias - participação nos lucros e gratificações	844	(587)	710	2.118	(731)	6.733	12.609	8.605	1.894	15.796	9.502	7.587
Adições/(exclusões) permanentes - participação nos lucros e gratificações	1.274	2.667	6.390	-	-	-	1.274	2.667	6.390	-	-	-
Exclusões temporárias - Outras	(83)	(376)	(420)	(83)	(376)	(420)	(4.270)	(5.673)	(5.366)	(4.270)	(5.673)	(5.366)
Exclusões permanentes - Outras	-	-	(11)	-	-	(11)	-	-	(3.086)	-	-	(143)
Exclusões permanentes - Outras - Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	519	189	1.509	519	189	1.509
Base de cálculo do IR e CS	<u>13.969</u>	<u>22.696</u>	<u>6.643</u>	<u>13.969</u>	<u>19.885</u>	<u>6.276</u>	<u>23.881</u>	<u>25.533</u>	<u>(19.735)</u>	<u>23.833</u>	<u>19.702</u>	<u>(23.400)</u>
Compensação de prejuízos fiscais de exercício anterior							(2.973)	(2.973)				
Base de cálculo do IR e CS após compensação do prejuízo fiscal	13.969	22.696	6.643	13.969	19.885	6.276	20.908	22.560	(19.735)	23.833	19.702	(23.400)
Alíquota fiscal conforme (Nota Explicativa 4 q)	25%	25%	25%	20%	20%	20%	25%	25%	25%	20%	20%	20%
Imposto de renda e contribuição social apurados	3.480	5.650	1.636	2.794	3.977	1.255	3.953	6.123	1.636	2.794	3.977	1.255
Deduções por incentivo fiscal	(280)	(333)	(95)	-	-	-	(292)	(345)	(95)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado do semestre/exercícios	<u>3.200</u>	<u>5.317</u>	<u>1.541</u>	<u>2.794</u>	<u>3.977</u>	<u>1.255</u>	<u>3.661</u>	<u>5.778</u>	<u>1.541</u>	<u>2.794</u>	<u>3.977</u>	<u>1.255</u>

a. Créditos tributários

A movimentação dos créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, pode ser assim demonstrada:

Banco

2017				
	Saldo em 2016	Constituição	Realização	Saldo em 2017
Diferenças temporárias	3.420	2.566	(2.839)	3.147
Total crédito tributário	<u>3.420</u>	<u>2.566</u>	<u>(2.839)</u>	<u>3.147</u>
2016				
	Saldo em 2015	Constituição	Realização	Saldo em 2016
Diferenças temporárias	1.843	3.835	(2.258)	3.420
Total crédito tributário	<u>1.843</u>	<u>3.835</u>	<u>(2.258)</u>	<u>3.420</u>

Conforme estudo técnico realizado e aprovado em Ata de Reunião de Diretoria, o Banco tem a expectativa de realizar os créditos tributários em até dez anos, conforme estabelecido na Resolução do Banco Central 3.059 de 20 de dezembro de 2002.

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total
IRPJ	1.043	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.043
CSLL	2.104	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.104
	<u>3.147</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.147</u>

Conglomerado

2017				
	Saldo em 2016	Constituição	Realização	Saldo em 2017
Diferenças temporárias (a)	3.420	5.982	(2.839)	6.563
Total crédito tributário	<u>3.420</u>	<u>5.982</u>	<u>(2.839)</u>	<u>6.563</u>
Provisão para impostos diferidos (b)	<u>659</u>	<u>55</u>	<u>(166)</u>	<u>548</u>
2016				
	Saldo em 2015	Constituição	Realização	Saldo em 2016
Prejuízos fiscais	1.477	-	(1.477)	-
Base negativa da contribuição social	1.768	-	(1.768)	-
Diferenças temporárias	14.803	5.804	(17.187)	3.420
Total crédito tributário	<u>18.048</u>	<u>5.804</u>	<u>(20.432)</u>	<u>3.420</u>
Provisão para impostos diferidos (b)	<u>1</u>	<u>659</u>	<u>(1)</u>	<u>659</u>

- (a) Ocorreu uma nova constituição de Crédito Tributário sobre o Prejuízo Fiscal e a Base Negativa do Ano-Calendário 2015 realizada em novembro de 2017, somente com o objetivo de compensar o débito a pagar na adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, conforme estipulado na Lei 13.496/2017. O valor de R\$ 3.416 foi compensado em 31 de janeiro de 2018, no pagamento da última parcela do PERT de 2017.
- (b) Refere-se à provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ganhos não realizados em títulos e valores mobiliários, contabilizada na rubrica “Outras obrigações fiscais e previdenciárias” no passivo circulante.

Conforme estudo técnico realizado, devidamente aprovado em Ata de Reunião de Diretoria, as empresas do Conglomerado Financeiro têm a expectativa de realizar os créditos tributário em até dez anos, conforme estabelecido na Resolução do Banco Central nº 3.059 de 20 de dezembro de 2002.

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total
IRPJ	2.747	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.747
CSLL	3.816	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.816
	<u>6.563</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6.563</u>

17 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social subscrito e integralizado está representado conforme abaixo:

	2017	2016	
BNY Mellon Banco S.A.	936.068	375.311	Ações
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	83.809.737	15.785.730	Ações

A BNY Mellon Participações Ltda. detém aproximadamente 100% das ações do Banco e da Distribuidora.

Os acionistas do BNY Mellon Banco e da BNY Mellon DTVM deliberaram por meio de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 3 de março de 2017, o aumento de capital no valor de R\$ 46.380 e R\$ 170.060, respectivamente. Tendo em vista o presente aumento, o novo capital social da companhia passou a ser de R\$ 72.378 e R\$ 225.245.

A aprovação do Banco Central do Brasil para o aumento de capital do Banco e da Distribuidora ocorreu respectivamente nos dias 16 e 22 de março de 2017, sendo publicados no Diário Oficial nos dias 21 e 24 de março de 2017, respectivamente.

b. Reserva de capital

A Reserva de Capital foi constituída com os valores referentes ao plano de pagamento baseado em ações, reconhecido em 31 de dezembro de 2017 e 2016 pelas empresas do Conglomerado Financeiro, que fazem parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais do BNY Mellon Corporation. Esta Empresa possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opções de ações e outras premiações com base em ações, que incluem executivos das empresas do Conglomerado Financeiro no Brasil. Veja Nota Explicativa nº 18.

c. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço nos termos do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

d. Reserva de lucros

É constituída com o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após destinações estabelecidas no estatuto social das empresas do Conglomerado Financeiro, baseada na proposta da Diretoria, aprovada em Assembleia Geral.

e. Ajuste de avaliação patrimonial

A reserva para ajuste de avaliação patrimonial representa as variações líquidas acumuladas do valor justo de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda até que os investimentos sejam baixados ou sofram perda por redução no valor recuperável (*impairment*).

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício, quando da alienação dos ativos a que elas se referem.

f. Dividendos

De acordo com o estatuto social das empresas do Conglomerado Financeiro, os acionistas fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido do exercício, quando aplicável, apurado nos termos da lei. As distribuições são aprovadas em reuniões dos acionistas, quando convocadas para este fim.

18 Transação de pagamentos em ações

Como parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais, o BNY Mellon Corporation possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opção de ações e outras premiações com base em ações, que incluem executivos do Banco e Distribuidora no Brasil.

Conforme a Resolução nº 3.989/11 do BACEN, que determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, o Banco e a Distribuidora reconheceram no exercício findo 31 de dezembro de 2017 R\$ 4.283 e R\$ 3.750, respectivamente (no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o Banco reconheceu o montante de R\$ 2.548 e a Distribuidora reconheceu o montante de R\$ 2.920), conforme apresentado na Nota Explicativa nº 21.

As opções de ações são emitidas a valor justo na data de atribuição a executivos do Banco e, geralmente, são exercíveis entre 3 e 5 anos a partir da data de sua emissão. Para o cálculo do valor justo de mercado foi utilizado o método binomial “lattice-based”. As ações não possuem direito a voto, dividendos e só podem ser vendidas, por opção do empregado, à BNY Mellon Corporation a um preço baseado geralmente no valor justo no momento da recompra.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram concedidas para o Conglomerado Financeiro 26.092 ações restritas do BNY Mellon Corporation ao preço unitário de exercício de US\$ 47,07. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram concedidas 53.993 ao preço unitário de exercício de US\$ 34,93 e US\$ 36,93.

Em 31 de dezembro de 2017, o preço unitário de fechamento das ações do BNY Mellon Corporation na NYSE - New York Stock Exchange é de US\$ 53,86 (em 31 de dezembro de 2016, US\$ 47,38).

19 Receitas e despesas da intermediação financeira

	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2017	2017	2016	2017	2017	2016
Compromissadas - Intermediação (a)	1.032	2.113	1.797	1.032	2.122	1.797
Compromissadas - Selic	3.031	5.818	6.013	4.320	13.840	7.126
Títulos e valores Mobiliários	3.241	6.539	3.867	9.561	12.861	7.771
FGC	(62)	(97)	(62)	(62)	(97)	(61)
Total	7.242	14.373	11.616	14.851	28.726	16.633

Referem-se aos rendimentos líquidos auferidos, com base na taxa de remuneração das aplicações em títulos e valores mobiliários e das operações compromissadas, reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado bruto da intermediação financeira”.

- (a) O Banco e a Distribuidora, por meio de sua conta de intermediação (*Broker*) no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, realizam a intermediação de operações compromissadas entre os fundos e bancos múltiplos de 1ª linha, recebendo como remuneração a diferença entre as taxas praticadas entre as partes (*spread*).

20 Receitas de prestação de serviços

O Banco presta serviços de custódia de títulos e valores mobiliários, apurando receitas com base em um valor fixo ou percentual variável, definido contratualmente, sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimento cujos ativos são custodiados pelo Banco e também receita referente a cobrança de tarifa bancária. As referidas receitas estão apresentadas nas rubricas “Serviços de custódia” e “Tarifa Bancária”. Adicionalmente, o Banco apura receita de prestação de serviços referentes ao reembolso de despesas operacionais pago periodicamente pelo The Bank of New York Mellon, e aos serviços prestados aos clientes do The Bank of New York Mellon. Esta receita está apresentada abaixo na rubrica “Rendas de assessoria técnica”.

A Distribuidora é administradora de fundos e carteiras de investimento cujos contratos de prestação de serviços foram firmados com os respectivos gestores e também presta serviços de administração de carteiras de investimentos de companhias abertas, serviços de controladoria para fundos internacionais e outros. A receita auferida com a prestação desses serviços é calculada sobre percentual definido em contrato, da taxa de administração prevista em todo e qualquer regulamento de fundo de investimento, clube de investimento e/ou carteira de investimento.

O total de recursos administrados em 31 de dezembro de 2017 monta a R\$ 263.941.241 (R\$ 173.695.386 em 31 de dezembro de 2016). Este montante refere-se ao somatório dos patrimônios líquidos dos fundos e das carteiras administradas, sem a eliminação dos seus investimentos em outros fundos ou carteiras administradas.

A composição das receitas com prestação de serviços nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 pode ser resumida da seguinte forma:

	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2017	2017	2016	2017	2017	2016
Taxa de administração de fundos de investimento	-	-	-	55.480	104.210	90.069
Controladoria de fundos internacionais	-	-	-	5.445	10.825	12.001
Taxa de administração de carteiras	-	-	-	3.871	7.116	4.796
Taxa de administração de companhias abertas	-	-	-	-	-	-
Agenciamento e intermediação de títulos - Corporate Trust	-	-	-	103	371	1.773
Receita de repasse a Distribuidores - Rebate	-	-	-	-	2	479
Serviços de representação legal	-	-	-	1.959	3.753	3.833
Agenciamento e intermediação de Títulos	-	-	-	1.002	2.466	3.999
Rendas de assessoria técnica	2.538	5.829	5.903	2.538	5.829	5.903
Serviços de custódia	17.645	30.339	17.620	17.645	30.339	17.620
Tarifa Bancária	1.521	2.789	1.934	1.518	2.783	1.928
Receita com exportação de serviços	-	-	-	847	2.633	2.636
Outros serviços	1.323	1.806	469	2.437	3.969	3.181
Total	23.027	40.763	25.926	92.845	174.296	148.218

21 Despesas de pessoal

	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2017	2017	2016	2017	2017	2016
Proventos	(4.381)	(8.319)	(8.050)	(28.228)	(57.106)	(56.925)
Gratificação Funcionários	(1.015)	(1.823)	(2.872)	(9.378)	(16.683)	(16.476)
Gratificação Diretoria	(1.274)	(1.583)	(6.157)	(3.235)	(4.528)	(9.116)
Benefícios a empregados	(1.013)	(1.975)	(1.654)	(7.412)	(15.010)	(12.566)
Encargos sociais	(2.157)	(4.927)	(5.929)	(16.520)	(31.606)	(29.053)
Despesa relacionada a plano de benefício definido (Nota 25)	-	-	-	(200)	(400)	(137)
Despesa relacionada a plano de contribuição definida (Nota 25)	(263)	(502)	(253)	(1.625)	(3.141)	(1.860)
Transações de pagamento baseado em ações (Nota 18)	(2.309)	(4.283)	(2.548)	(4.378)	(8.032)	(5.468)
Contrato de rateio de custos e despesas de pessoal (a)	(1.465)	(1.835)	(1.737)	1.905	5.749	7.571
Outras despesas	(45)	(94)	(13)	(396)	(782)	(666)
Total	(13.922)	(25.341)	(29.213)	(69.467)	(131.539)	(124.696)

- (a) Valores a pagar de Empresas do grupo BNY Mellon no Brasil e a receber do Grupo BNY Mellon no exterior, referentes ao rateio de custo e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado das empresas do conglomerado financeiro e pagas mensalmente, conforme descrito na nota explicativa nº 27.

22 Outras despesas administrativas

	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2017	2017	2016	2017	2017	2016
Processamento de dados	(1.370)	(2.662)	(2.586)	(7.998)	(15.498)	(15.419)
Despesa de repasse a Distribuidores - Rebate	-	-	-	(88)	(147)	(520)
Serviços Financeiros	(665)	(1.273)	(919)	(2.435)	(4.815)	(3.806)
Depreciação e amortização	(218)	(437)	(451)	(3.254)	(5.880)	(5.881)
Serviços de terceiros	(72)	(133)	(59)	(2.664)	(5.262)	(7.050)
Serviços técnicos especializados	(204)	(519)	(610)	(2.976)	(5.481)	(6.771)
Comunicações	(7)	(15)	(22)	(285)	(588)	(725)
Provisão de Contingências	-	-	(91)	(17.385)	(18.776)	(4.317)
Viagens no país/exterior	(191)	(578)	(837)	(583)	(1.471)	(2.150)
Transporte	(23)	(42)	(30)	(314)	(612)	(896)
Provisão multa CVM	-	-	-	(182)	(260)	(1.226)
Manutenção e conservação de bens	-	-	-	(1.018)	(1.853)	(1.613)

	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2017	2017	2016	2017	2017	2016
Água, energia e gás	-	-	-	(781)	(1.581)	(1.608)
Contribuições filantrópicas	(196)	(196)	(49)	(196)	(263)	(106)
Promoções e relações públicas	(29)	(46)	(65)	(163)	(219)	(359)
Propaganda e publicidade	(27)	(58)	(50)	(364)	(583)	(626)
Aluguéis	(5)	(14)	(11)	(3.345)	(7.719)	(8.635)
Material	(1)	(2)	(1)	(60)	(161)	(214)
Contrato de rateio de custos e despesas de pessoal (a)	(1.082)	(2.085)	(1.875)	71	159	395
Outras	(307)	(654)	(679)	(2.734)	(4.065)	(2.882)
Total	(4.397)	(8.714)	(8.335)	(46.754)	(75.075)	(64.409)

- (a) Valores a pagar de empresas do grupo BNY Mellon no Brasil, referentes ao rateio de custo e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado das empresas do conglomerado financeiro e pagas mensalmente, conforme descrito na nota explicativa nº 27.

23 Outras receitas/(despesas) operacionais

	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2017	2017	2016	2017	2017	2016
Despesas corporativas internacionais (a)	(9)	(11)	(235)	(334)	(675)	(3.680)
Despesas/receitas gerais com fundos (b)	(28)	(33)	(383)	171	(311)	(1.250)
Resultado líquido de variação cambial	(25)	(90)	(157)	(83)	(200)	(452)
Reversão/(Provisão) para credores de liquidação duvidosa	-	(8)	10	(91)	(170)	846
Reversão/(Provisão) de Contingências e Processos	-	-	-	908	908	-
Perda no recebimento de crédito (c)	(57)	(57)	(45)	(1.058)	(1.683)	(6.199)
Outras receitas operacionais	-	-	125	326	677	632
Outras despesas operacionais	(3)	(3)	(70)	(22)	(48)	459
Total	(122)	(202)	(755)	(183)	(1.502)	(9.644)

- (a) Referem-se a despesas a pagar para Empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, referente ao rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado das empresas do Conglomerado Financeiro e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (b) Referem-se a custos gerados pelos fundos de investimentos administrados pela Distribuidora.
- (c) Referem-se a perda no recebimento de taxa de administração e despesas administrativas de fundos, que na avaliação da Distribuidora existe baixa expectativa de realização em função da iliquidez dos ativos integrantes das carteiras desses fundos.

24 Contingências

a. Contingências trabalhistas, fiscais e cíveis - Prováveis

Em conformidade com o CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, aprovado pela resolução do CMN nº 3.823/2009, a Distribuidora constitui provisão para contingências trabalhistas, cíveis e fiscais com risco de perda provável.

Movimentação das provisões para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis, classificadas como prováveis:

	2º Semestre de 2017	2017	2016
Demandas Trabalhistas			
Saldo Inicial	611	333	122
Constituição	11.592	11.882	927
Reversão da provisão	(859)	(901)	(40)
Atualização monetária	195	425	141
Baixa por pagamento	(137)	(337)	(817)
Saldo final	11.402	11.402	333
Demandas Fiscais			
Saldo inicial	3.977	3.913	3.771
Constituição	-	-	-
Reversão da provisão	(1.874)	(1.874)	-
Atualização	-	64	143
Saldo final (1) (2)	2.103	2.103	3.914
Demandas Cíveis			
Saldo Inicial	8.852	8.132	7.856
Constituição	-	701	843
Reversão da Provisão	-	-	-
Atualização das Causas	7.308	7.327	45
Baixa por pagamento	(600)	(600)	(613)
Saldo final (3)	15.560	15.560	8.131
Total das demandas Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	29.065	29.065	12.378

- (1) A Distribuidora vem discutindo judicialmente a inconstitucionalidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), que pleiteia calcular e recolher a COFINS sobre o efetivo faturamento, cujo conceito consta no artigo 2º da Lei Complementar (LC) nº 70/1991, afastando-se, assim, a ampliação da base de cálculo pretendida pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998. Baseado na opinião dos assessores jurídicos, o valor está totalmente provisionado e em 31 de dezembro de 2017 monta a R\$ 2.104 (R\$ 2.104 em 31 de dezembro de 2016), registrado na conta de provisão para contingências. Por decisão judicial, a partir de janeiro de 2010, foram realizados depósitos judiciais correspondentes a esse processo e o saldo em 31 de dezembro de 2017 totaliza R\$ 2.141 (R\$ 2.141 em 31 de dezembro de 2016). Devido à mudança da base de cálculo trazida pela Lei nº 12.973, a partir do fato gerador de janeiro de 2016, a Distribuidora deixou de realizar o depósito judicial referente à ação judicial da COFINS, e com isso o recolhimento passou a ser feito por meio do DARF, correspondendo a 100% do valor apurado da COFINS.
- (2) A Distribuidora e a sua subsidiária aderiram ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, pondo fim a processos administrativos tributários que, até o semestre anterior, estavam em andamento. Para alguns deles, havia sido constituída provisão.

- (3) O saldo é composto, em sua maioria, por duas ações de reparação de danos ajuizadas em face da Distribuidora, na condição de administradora de fundos de investimento, na qual os autores pretendem receber indenização por supostas perdas sofridas em decorrência de alegada conduta irregular. Foi proferida sentença em ambas as ações, as quais acolheram em parte os pedidos autorais para determinar a condenação solidária da gestora e da administradora. Foram interpostos recursos de apelação. Em um dos casos, a Câmara de Direito do Consumidor proferiu decisão declinando a competência para a Câmara Cível, o que foi objeto de recurso interposto pelos autores, ainda pendente de julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça. No outro, foi proferida decisão anulando a sentença e determinando fosse proferida outra decisão no processo, o que foi objeto de recurso interposto pelos réus, também pendente de decisão pelo Superior Tribunal de Justiça.

b. Contingências trabalhistas, fiscais e cíveis - Possíveis

As contingências classificadas como risco possível são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25- Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. Para fins de apresentação, as informações a seguir levam em consideração as seguintes situações: b.1. Processos de maior relevância e b.2. Outros processos:

b.1 Processos de maior relevância

Postalis

Em 8.08.2014, o Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos (“Postalis”) ajuizou ação ordinária contra a Distribuidora e Fabrizio Dulcetti Neves, sócio controlador da Atlântica Administradora de Recursos Ltda., requerendo indenização por supostos prejuízos, lucros cessantes e/ou danos emergentes decorrentes de alegada má administração e/ou gestão, pelos réus, de fundo de investimento Brasil Sovereign II Fundo de Investimento em Dívida Externa (“Brasil Sovereign II”). Na mesma data, o Postalis solicitou liminarmente o bloqueio judicial de parte do valor do pedido. Em 21.08.2014, a Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro deferiu o pedido do autor e determinou o bloqueio dos saldos bancários disponíveis no dia 22.08.2014 até o montante requerido. Posteriormente, o bloqueio judicial foi substituído por carta de fiança bancária, contratada junto ao Banco Bradesco, a qual é garantida pela controladora final da Distribuidora, para a qual são pagos trimestralmente valores relativos à comissão de fiança.

Em 12.03.2015, foi ajuizada outra ação do Postalis contra a Distribuidora no Rio de Janeiro. Em 14.12.2015, foi ajuizada uma ação, em São Paulo, pela Associação dos Profissionais dos Correios (ADCAP) contra a Distribuidora e outros réus. Essa ação foi extinta sem julgamento do mérito em 20.03.2017 e, no momento, aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto pela Autora. Em 17.12.2015, o Postalis ajuizou outras três ações no Rio de Janeiro contra a Distribuidora, relacionadas a investimentos em outros fundos de investimento sob administração. Em 04.02.2016, o Postalis ajuizou uma nova ação, contra a Distribuidora, a Ativos e a Alocação de Patrimônio desta vez perante a Justiça Estadual de Brasília, alegando ter sofrido perdas em alguns outros fundos de investimento. Essa ação foi remetida à Justiça Federal de São Paulo, em razão de declínio de competência. Posteriormente, foi remetida à Justiça Federal de Brasília, pela mesma razão.

Recentemente, a Distribuidora tomou ciência, por meio de notícias publicadas na mídia, de que teria sido ajuizada, pelo Ministério Público Federal, uma ação civil pública em São Paulo, por meio da qual se pretendia a responsabilização da Distribuidora por supostas perdas sofridas pelo Postalis, em razão de alegado descumprimento de deveres. A Distribuidora ainda não foi citada na referida ação.

Ressalte-se, por fim, que há inquéritos e processos administrativos em curso na CVM, no Banco Central e no Tribunal de Contas da União tratando de tais assuntos.

Silverado

A Distribuidora é a administradora do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Maximum (“Fundo Silverado”). Em 02.06.2016, o Fundo Silverado ajuizou ação contra a Distribuidora, contra o Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão (na condição de custodiante) e contra a Silverado Gestão e Investimentos Ltda. (na condição de gestora), sob a alegação de que todos teriam falhado no cumprimento de seus respectivos deveres e que, portanto, seriam solidariamente responsáveis por supostas perdas sofridas pelo Fundo Silverado, a serem calculadas em fase de liquidação de sentença.

CEEE

Em 23.06.2016, o BNY Mellon Sul Energia FIC FIM (“Fundo Sul Energia”), cujo quotista exclusivo é a Fundação CEEE de Seguridade Social - Eletrocee (“CEEE”), ajuizou ação de indenização contra a Distribuidora (na condição de administradora) e contra a Ativos (na condição de gestora), sob a alegação de que as mesmas não teriam cumprido os deveres inerentes às respectivas funções, no que diz respeito a dois investimentos realizados pelo Fundo Sul Energia. O valor histórico atribuído à pretensão é de R\$ 48.525.

IGEPREV

Em 18.06.2015, o Ministério Público do Estado de Tocantins ajuizou quatro ações contra a Distribuidora, na condição de administradora dos Fundos FI Diferencial RF LP (“Fundo Diferencial”), Adinvest Top FI RF (“Fundo Adinvest”), Totem FI RF II (“Fundo Totem”) e Vitória Régia FI RF LP (“Fundo Vitória Régia”), e contra outros Réus, sob a alegação de que todos deveriam ser solidariamente responsáveis por supostas perdas sofridas pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (“IGEPREV”), o qual teria realizado investimentos nos referidos fundos.

Em 18/05/2017, o Tribunal de Justiça do Tocantins expediu ordem de bloqueio em uma das ações, no valor de R\$11.628.687,68, a qual não foi implementada até o momento.

b.2 Outras contingências

No que se refere às demais contingências, os montantes relacionados no quadro abaixo representam a estimativa de valores classificados como chance de perda possível, pelos assessores jurídicos da Distribuidora.

Outras contingências passivas:	31/12/2017	31/12/2016
Trabalhista (1)	224	5.919
Fiscais (2)	4.787	11.909
Cíveis (3)	83.173	397.393
Total	88.184	415.221

- (1) Existem ainda contingências passivas de natureza trabalhista avaliadas como risco possível, cujos montantes não estão refletidos nos valores indicados acima, uma vez que não podem ser depreendidos, com confiabilidade e precisão, a partir da leitura das respectivas petições iniciais. Isso se deve à iliquidez dos pedidos principais formulados (ex: equiparação salarial, pagamento de horas extras) ou à inclusão de pedidos de indenização por danos morais, a serem arbitrados pelo Juízo.

- (2) Dentre os casos fiscais, há um auto de infração decorrente de autuação de contribuições previdenciárias, multa de ofício qualificada (150%) e juros de mora, em face de LPS Brasília - Consultoria de Imóveis S/A. A Distribuidora figura como sujeito passivo neste caso, em função do exercício da administração do Opportunity Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”), o qual contratou os serviços da LPS Brasília - Consultoria de Imóveis S/A para venda de empreendimento de sua propriedade. O período da autuação refere-se a 01/2010 a 12/2011 e a Distribuidora assumiu a administração do referido Fundo a partir de 17/12/2012. O valor envolvido no processo classificado como possível de perda em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 4.659.
- (3) De maneira geral, os processos de natureza cível classificados como risco possível de perda correspondem a ações judiciais em que se requer a condenação solidária da Distribuidora, junto a gestores, custodiante e demais prestadores de serviços de fundos de investimento envolvidos, à reparação de supostas perdas sofridas por investidores, sob a alegação de que teria havido má gestão e administração dos referidos fundos.

Em grande parte dos casos, requer-se que as supostas perdas sejam apuradas em fase de liquidação de sentença. Seja em razão dessa circunstância ou, ainda, da formulação de pedido de indenização por supostos danos morais em valor a ser arbitrado pelo Juízo, não é possível quantificar com precisão o valor da exposição da Distribuidora, de modo que tais processos não estão refletidos nos valores indicados acima. Além disso, em razão da natureza dos pedidos formulados, os valores indicados podem sofrer alterações no decorrer dos processos.

Ressalte-se que a alteração do valor, com relação ao ano anterior, decorreu de reclassificação de determinados casos, cujos pedidos passaram a ser considerados ilíquidos, seja em razão da totalidade do pleito ou de um de seus componentes.

25 Benefícios a empregados

O Banco não possui para seus funcionários a modalidade do plano de benefícios definido. Para o Conglomerado Financeiro, a distribuidora é patrocinadora de um plano na modalidade de benefício definido, e participa com parte da contribuição mensal. Adicionalmente, a Distribuidora também patrocina planos de modalidade de contribuição definida, cujo benefício é determinado unicamente com base no saldo acumulado das contas individuais na data da elegibilidade, conforme regulamento de cada plano, o qual não requer cálculo atuarial.

Descrição dos planos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Conglomerado Financeiro detinha os seguintes planos de benefícios a empregados junto a Mapfre Seguros S.A., Icatu Seguros S.A. e Bradesco Previdência e Seguros S.A.

Plano de contribuição definida

O Banco e a Distribuidora concedem a seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Icatu Seguros S.A. e Bradesco Previdência e Seguros S.A., na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Distribuidora contribuiu para a previdência privada o montante de R\$ 2.639 e o Banco R\$ 502 (R\$ 1.607 da Distribuidora e R\$ 253 do Banco em 31 de dezembro de 2016).

Plano de benefício definido

A Distribuidora, integrante do conglomerado financeiro, concedia a seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada multipatrocinado da BRASPREV - Fundação Brascan de Previdência, na modalidade de benefício definido, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. Este benefício foi mantido para os diretores e funcionários que então haviam optado em participar do referido plano até fevereiro de 2004. Em março de 2012, a Distribuidora transferiu seu plano de benefício definido da BRASPREV para a Icatu Seguros S.A. As contribuições para esse plano totalizaram R\$ 400 e R\$ 138 nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente.

A partir de março de 2004, a Distribuidora passou a proporcionar aos seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Icatu Seguros S.A., na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal.

Em janeiro de 2018, foi emitido pela Mercer Human Consulting Ltda., o laudo de avaliação atuarial para prover o valor presente das obrigações atuariais em 31/12/2017 e a estimativa atuarial de despesa para 2018 do plano de benefício definido.

A estimativa da despesa atuarial para o exercício de 2018, apurada de acordo com as regras da Deliberação CVM nº 695, que aprova o CPC 33 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos contábeis, é de R\$ 288.

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas no cálculo atuarial foram:

Taxa de desconto	10,20% a.a (nominal)
Crescimento salarial (1)	6,59% a.a (nominal)
Reajuste dos benefícios previdenciários	4,50% a.a (nominal)
Inflação de longo prazo	4,50% a.a (nominal)
Tábua de mortalidade geral	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability

- (1) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelos patrocinadores levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo.

26 Programa de participação nos lucros

O Banco e a Distribuidora possuem um programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 o Banco apurou resultado para fins de distribuição o montante de R\$ 460, a Distribuidora não apurou resultado a ser distribuído.

No exercício findo em 31 dezembro de 2016 não foi apurado resultado a ser distribuído, sendo o montante credor no Banco de R\$ 297 apresentado no resultado do referido período, referente a reversão de provisões previamente constituídas.

27 Transação com partes relacionadas

2017								
Descrição	Ativo circulante		Passivo circulante		Passivo não circulante		Transação/Resultado	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Diretoria	-	-	3.391	7.171	2.957	6.210	(9.362)	(19.707)
Dividendos devidos à controladora	-	-	62	62	-	-	-	-
Empresas do grupo no país	34	251	636	1.340	-	-	(6.693)	3.135
Empresas do grupo no exterior	786	1.440	1	93	-	-	7.993	10.104
Total	820	1.691	4.090	8.666	2.957	6.210	(8.062)	(6.468)
2016								
Descrição	Ativo circulante		Passivo circulante		Passivo não circulante		Transação/Resultado	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Diretoria	-	-	3.362	6.477	3.131	6.008	(12.641)	(21.724)
Empresas do grupo no país	9	220	485	-	-	-	(6.483)	5.095
Empresas do grupo no exterior	614	1.201	10	228	-	-	8.537	8.632
Total	623	1.421	3.857	6.705	3.131	6.008	(10.587)	(7.997)

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, bem como as transações que influenciaram os resultados dos períodos, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre as empresas do Conglomerado Financeiro e outras partes relacionadas, conforme a seguir:

Os saldos com empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, correspondem a: **i)** valores cobrados ou reembolsados relacionados a rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado das empresas do Conglomerado Financeiro e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis, **ii)** valores cobrados pela prestação de serviço de suporte operacional e gerencial na Administração de fundos e custódia internacional de clientes na América Latina, conforme contrato firmado entre a Distribuidora e o The Bank of New York Mellon em agosto de 2017, **iii)** contrato de rateio de despesa firmado entre o Banco e o The Bank of New York Mellon em julho de 2016, que estabelece o reembolso de despesas relacionadas à gestão do negócio das empresas da América Latina. Considerado que os serviços prestados pelo presidente da América Latina, diretor nacional no Brasil e pela chefe operacional administrativa no Brasil são ligados à representação da marca BNY Mellon em todas as entidades da América Latina, e que as receitas geradas com os clientes desses países são reconhecidas e recebidas nos Estados Unidos, foi acordado que o The Bank of New York Mellon deve reembolsar todos os custos integralmente alocados no BNY Mellon Banco correspondente a sua participação no serviço em questão, e **iv)** Prestação de serviço de assessoria técnica realizado pelo BNY Mellon Banco aos clientes do The Bank of New York Mellon no Brasil, conforme nota explicativa 20.

De acordo com as regras do Grupo, os valores são recebidos/liquidados até o final do mês subsequente ao mês de emissão da invoice.

Em 7 de julho de 2015, a Distribuidora e as empresas ARX Investimentos Ltda. (“ARX”), BNY Mellon Banco S.A., BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. e BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. assinaram o contrato de rateio de custos e despesas administrativas, com o objetivo de regular o compartilhamento das estruturas administrativas e operacionais que correspondem a, dentre outros, funcionários, técnicos, contratados, meios de produção, equipamentos, materiais, local físico e material de terceiros. De acordo com os termos do contrato, os custos e despesas arcados pela Parte Pagadora serão reembolsados pelas Partes Beneficiárias, por meio de cobranças mensais realizadas através de notas de débito emitidas pela Parte Pagadora. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o rateio de custos e despesas administrativas impactou o resultado do Conglomerado Financeiro no montante de R\$ 3.135 (R\$ 5.095 em 31 de dezembro de 2016).

A ARX, subsidiária do The Bank of New York Mellon Corporation, com sede em Nova Iorque, atua como gestora de fundos de investimentos administrados pela Distribuidora. A ARX e sua subsidiária integral BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. não integram o grupo econômico financeiro do qual a Distribuidora faz parte.

Em 31 de dezembro de 2017 a Distribuidora possuía saldos a receber de R\$ 203 e R\$ 45 referente ao contrato de rateio de custos e despesas administrativas com a ARX, e sua subsidiária BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda., respectivamente (R\$ 175 e R\$ 44 em 31 de dezembro de 2016).

Durante o exercício de 2017, a Distribuidora manteve movimentação em conta corrente no BNY Mellon Banco S.A. Em 31 de dezembro de 2017, a Distribuidora apresentou um saldo no montante de R\$ 190 (R\$ 130 em 31 de dezembro de 2016) no Banco, que encontra-se apresentado na rubrica “Disponibilidades” do balanço patrimonial.

Remuneração de diretores e pessoal chave da Administração

A remuneração do pessoal-chave da administração, que inclui diretores, totalizou R\$ 19.707 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 21.724 em 31 de dezembro de 2016). Neste valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pro-labore pago à diretoria; (ii) bônus pago e (iii) outros benefícios, como plano de saúde, plano dental, previdência privada e seguro de vida. Adicionalmente, o Grupo possui política de remuneração baseada em ações conforme divulgado na Nota Explicativa nº 18 e plano de pensão, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 25.

Controladora e parte controladora final

A controladora direta do Conglomerado Financeiro é a BNY Mellon Participações Ltda. e a controladora final do Grupo é o The Bank of New York Mellon Corporation. Em 31 de dezembro de 2017, o Banco possuía o saldo a pagar de R\$ 62 referente aos dividendos mínimos obrigatórios. Em 31 de dezembro de 2016, o Banco e a Distribuidora não possuíam saldos a pagar à Controladora.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Distribuidora obteve carta de fiança com sua controladora final como garantia de pagamento, em caso de execução, da fiança contratada junto ao Banco Bradesco em relação à ação ordinária ajuizada pelo Instituto de Seguridade dos Correios, conforme nota explicativa nº 24-b, item 1. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Distribuidora pagou R\$ 1.270 referente comissão de fiança para sua Controladora final (R\$905 em 31 de dezembro de 2016), registrado na rubrica “outras despesas administrativas”.

28 Limite operacional (acordo da Basileia)

As instituições financeiras e entidades equiparadas têm que manter patrimônio líquido mínimo de 9,250% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 9,875% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, dos seus ativos, ponderados por graus de risco às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas ao risco operacional e às variações: cambial; taxa de juros; do preço de *commodities*; e do preço de ações classificadas na carteira de negociação, conforme regras e instruções do BACEN. O conglomerado prudencial e o conglomerado financeiro estavam enquadrados nesse limite operacional em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

* * *

Patricia Avolio Furtado Alvim
Diretora

Cristiane Soares Azevedo Rodrigues
Contadora
CRC RJ-108555/O-7